ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Resolução nº de 3 de agosto de 1.972

"Outorga título de cidadania luziana ao Dr. Pedro Soares Corrëia."

Art. 1º- A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, autorga ao Dr. PEDRO SOARES CORRÊIA o titulo de cidadao luziâno;

Art. 2º- Em sessão solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido titulo;

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas aw disposiçoes em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, 3 de agosto de 1.972.

Osman de Araújo Roriz

Osman de Araujo Roriz- Vereador.

Designado o Vereador Jeovah Gomes Carneiro para emitir parecer. Em, 3-8-72

Antônio do Espírito Santo Reis
Osman de Araújo Roriz.
Jeovah Gomes Carneiro